



"PROJETO DE LEI Nº. 013/2019"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "RUA VIRGINIA GAZONE".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Fevereiro de 2019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte

LEI:

Artigo 1º)- Fica a via pública "**Rua. 05**", localizada no Residencial Jardim América, denominada de "**RUA VIRGINIA GAZONE**", em homenagem à saudosa cidadã e a toda sua família.

Artigo 2º)- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 20 de Fevereiro de 2019.

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Vereador/Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"